



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 014/2023

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Os Vereadores: Elder Alves de Oliveira, Eurico do Espírito Santo Filho, Evaldo Jesus de Souza, Jadiniel Luiz de Magalhães e Romildo Luís Tavares, membros em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a Emenda Parlamentar constante da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 (Lei nº 965, de 21 de dezembro de 2022), a qual destinou recursos orçamentários do Município para a Saúde (realização de cirurgias, exames preventivos, remédios para a população carente); e construção de uma ponte sobre o Rio Paraopeba, localizada à Rua Irene Amorim dos Santos, Bairro Cerâmica;

Considerando que o Município vem mantendo os serviços de Saúde prestados à população e que a obra de construção da ponte sobre o Rio Paraopeba na Rua Irene Amorim dos Santos encontra-se em fase de finalização;

Vêm respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Art. 75, I e XIII, da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Encaminhamento, pelo Poder Executivo Municipal a este Poder Legislativo Municipal, de informações e comprovações sobre a destinação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva constante da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 (Lei Municipal nº 965, de 21 de dezembro de 2022), para a Saúde (realização de cirurgias, exames preventivos, remédios para a população carente); e para a construção de uma ponte sobre o Rio Paraopeba, localizada à Rua Irene Amorim dos Santos, Bairro Cerâmica, neste Município.

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a comprovação da efetiva aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária de 2023, aprovada nesta Câmara Municipal.

Nestes termos, pedem deferimento.

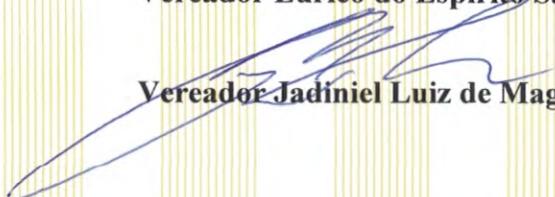
Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 23 de outubro de 2023.


Vereador Elder Alves de Oliveira


Vereador Evaldo Jesus de Souza


Vereador Romildo Luís Tavares


Vereador Eurico do Espírito Santo Filho


Vereador Jadiniel Luiz de Magalhães



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

RELATÓRIO

Requerimento nº 014/2023 – Solicita encaminhamento, pelo Poder Executivo Municipal, de informações e comprovações sobre a destinação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva constante da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para a Secretaria de Saúde e para a construção de ponte sobre o Rio Paraopeba à Rua Irene Amorim dos Santos, Bairro Cerâmica, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição em epígrafe, de autoria dos Vereadores: Elder Alves de Oliveira, Eurico do Espírito Santo Filho, Evaldo Jesus de Souza, Jadinel Luiz de Magalhães e Romildo Luís Tavares, dispõe sobre pedido de informações ao Poder Executivo por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objetivo do Requerimento em tela é obter informações e comprovações sobre a destinação dos recursos da Emenda Parlamentar Impositiva constante da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para a Secretaria de Saúde e para a construção de ponte sobre o Rio Paraopeba à Rua Irene Amorim dos Santos, Bairro Cerâmica, neste Município.

CONCLUSÃO

A Proposição está elaborada de acordo com a legislação, normas regimentais e é pertinente. Concluo pelo parecer favorável.

Vereadora Laryssa de Paula Oliveira: pela conclusão.

Vereador Romildo Luís Tavares: pela conclusão.

Vereador Bruno Sales dos Santos: pela conclusão.

Por **unanimidade**, a Comissão é de parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.


Vereadora Laryssa de Paula Oliveira
Relatora da Comissão


Vereador Romildo Luís Tavares
Presidente da Comissão


Vereador Bruno Sales dos Santos
Vice-Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 055/2023.

Cristiano Ottoni, 21 de novembro de 2023.

Assunto: Encaminha Requerimento
Ref.: 014/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 014/2023, aprovado, na forma regimental, na 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



Marciana Elisângela Pereira
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Recebido em
22/11/23
Jussara A. Borges de Castro
Assinatura responsável

Jussara A. Borges de Castro
Chefe de Gabinete
Prefeitura Munic. Cristiano Ottoni